



**TERMO ADITIVO Nº 271/2021  
DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 68/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMA LTDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 7.687/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 148/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em análises clínicas, microbiologia (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica compreendendo os procedimentos constantes da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS).

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, o **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Alameda Caiapós, nº 84, Bairro Tamboré, CEP: 064610-110, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob o nº 04.539.279/0001-37, com Inscrição Estadual registrada sob nº 206.184.258.110, neste ato representado por seus procuradores, **Alisson Eduardo Marassi**, brasileiro, casado, gerente executivo de produção, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 59721747 SSP/PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 004.464.099-44; e **Leandro Benedito Dizotti**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 21.961.955-4, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 116.915.438-70, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1.1. O presente termo encontra fundamento nos termos do artigo 58, inciso I, artigo 65, inciso I, alínea b § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 7687/2020, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 148/2020, no Contrato Público originário nº 68/2021, e seus aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.





## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. O presente termo, consiste na retificação do item 06 do memorial descritivo, a fim de incluir mais um local/posto de recolhimento diário. Desta forma, **onde se lê:**

“6. - ENDEREÇOS DOS POSTOS DE COLETA E POSTOS DE RECOLHIMENTO DIÁRIO

6.1 - Postos de coleta de segunda a sexta-feira das 7h às 10h e recolhimento diário por solicitação dos serviços:

UNIDADE SAÚDE	ENDEREÇO	FREQUENCIA
UBS SANTA CLARA ANA MARIA LOPES FRAGOSO	RUA DOS ESTUDANTES, Nº 415, JD. BOSQUE	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS NOVA HORTOLÂNDIA DOM BRUNO GAMBERINI	RUA JOÃO RIBEIRO EVANGELISTA, Nº 200, NOVA HORTOLÂNDIA	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS JD. ROSOLEM	RUA OSMAR ANTONIO MEIRA, Nº 300, JD. ROSOLÉM	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS JD. AMANDA II	AV. BRASIL, Nº 800, JD. AMANDA II	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS NOVO ÂNGULO RAYANE BRENDA DE OLIVEIRA	RUA EDÉZIO VEIRA DE MORAES, Nº 146, JD. NOVO ÂNGULO	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS JD. AMANDA I	RUA ALMADA NEGREIRO, Nº 1299, JD. AMANDA	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS JD. CAMPOS VERDES MARIA AP ANTUNES DOS SANTOS	RUA DA CONFIBRA, Nº 155, JD. CAMPOS VERDES	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS PARQUE DO HORTO	AVENIDA JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 95, JD. N. SRA. AUXILIADORA	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H

**Leia-se:**

“6. - ENDEREÇOS DOS POSTOS DE COLETA E POSTOS DE RECOLHIMENTO DIÁRIO

6.1 - Postos de coleta de segunda a sexta-feira das 7h às 10h e recolhimento diário por solicitação dos serviços:

UNIDADE SAÚDE	ENDEREÇO	FREQUENCIA
UBS SANTA CLARA ANA MARIA LOPES	RUA DOS ESTUDANTES, Nº 415, JD. BOSQUE	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H





FRAGOSO			
UBS NOVA HORTOLÂNDIA BRUNO GAMBERINI	NOVA DOM	RUA JOÃO RIBEIRO EVANGELISTA, Nº 200, NOVA HORTOLÂNDIA	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS JD. ROSOLEM		RUA OSMAR ANTONIO MEIRA, Nº 300, JD. ROSOLEM	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS JD. AMANDA II		AV. BRASIL, Nº 800, JD. AMANDA II	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS NOVO ANGULO RAYANE BRENDA DE OLIVEIRA		RUA EDÉZIO VEIRA DE MORAES, Nº 146, JD. NOVO ÂNGULO	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS JD. AMANDA I		RUA ALMADA NEGREIRO, Nº 1299, JD. AMANDA	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS JD. CAMPOS VERDES MARIA AP ANTUNES DOS SANTOS		RUA DA CONFIBRA, Nº 155, JD. CAMPOS VERDES	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
UBS PARQUE DO HORTO		AVENIDA JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 95, JD. N. SRA. AUXILIADORA	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H
CLÍNICA: DAVITA TRATAMENTO RENAL - BRASIL		RUA DOS ESTUDANTES, Nº 415, JD. CAMPOS VERDES	SEGUNDA A SEXTA 7H ÀS 10H

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

3.1. O presente instrumento, tem por finalidade o acréscimo no percentual de 0,1614704886731336% ao valor originariamente contratado, perfazendo a importância mensal de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) e anual de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).

3.2. O acréscimo tem por objetivo a inclusão no rol de exames constante no Anexo A do Memorial Descritivo, o Teste de Tolerância a Lactose, com estimativa de 20 (vinte) exames/mês, no valor de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos) cada exame.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor do contrato passa a ser R\$ 2.501.082,72 (dois milhões, quinhentos e um mil e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas decorrentes do presente Termo, correrão às contas das dotações orçamentárias consignadas no exercício vigente, codificada sob: 023510 103020206 2360 - Ficha: 620 - Fonte: 01 - Aplicação: 310.000 - Convênio: Saúde Geral.





## CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do Contrato nº 68/2021.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 16 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Dênis André José Crupe

**CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMA LTDA**  
Alisson Eduardo Marassi

**CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMA LTDA**  
Leandro Benedito Dizotti

